PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1100/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **ELIZETE MARIA GABRIEL PALLAORO**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E AUDITORIA**, portadora da matrícula 9695, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, a partir do dia 15 de outubro de 2025 a 13 de novembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 14 de novembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9090 / 2025
Data da Publ. 16/09/2025
Data Saída 16/10/2025
Resp. pela Publ.